



ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e oito minutos, com transmissão no canal oficial do IFMS no Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=6wgZJuFhXWE>), foi realizada a **Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária** do Conselho Superior (Cosup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, presidida pela Reitora, professora Elaine Borges Monteiro Cassiano. **Conselheiros participantes:** Anderson Martins Correa, Fernando Silveira Alves, Izidro dos Santos de Lima Júnior e Renilce Miranda Cebalho Barbosa, representantes do Colégio de Dirigentes (Codir); Robson Lubas Arguelho, representante da categoria Sociedade Civil: Seção Sindical Representante dos Servidores do IFMS: Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe); Maria Neusa de Lima Pereira, representante suplente da categoria Ex-Reitor; Hamilton Bonfim Júnior, representante Egresso da Educação Básica; Fábio Lavrador Silva, representante Discente; Shirley Maria da Costa de Araújo, Sérgio Paulo de Souza, Isnael de Camargo Dias e Ilze Katsue Morita Melo, representantes da categoria Técnicos-Administrativos; e Guilherme Costa Garcia Tommaselli, Grazieli Suszek, Jeferson de Arruda e Paulo Roberto Vilarim, representantes da categoria Docentes. I - **1. Abertura:** A Presidente constatou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de quatorze conselheiros no momento da chamada nominal, o que permitiu a instalação dos trabalhos. **2. Expediente - Justificativas de ausências:** Luiz Simão Staszczak, em razão de viagem e treinamento presencial concomitante com a reunião; Valdecir Alves da Silva, titular, Eliane da Silva Leandro, suplente, e Denilson de Oliveira Guilherme, por motivo de viagem a trabalho; Sílvia Aratani Marinho, devido à participação no I Seminário Nacional de Ouvidorias Públicas de 2025, em Belo Horizonte - MG, da Rede Nacional de Ouvidorias - Renouv; Ana Elisa da Silva Cunha, em razão de agenda externa concomitante à reunião; e Alexandre dos Santos Lopes, devido a compromisso previamente agendado. **3. Participação de convidado:** A Presidente registrou a presença de Flávio Renato Matsubara, representante da Comissão Eleitoral do processo de escolha dos membros para o Conselho de Administração e Desenvolvimento Institucional (Coadi). **4. Aprovação de ata de reunião anterior:** Em apreciação a ata da 55ª Reunião Ordinária, que foi encaminhada por e-mail previamente, foi aprovada pelos 14 conselheiros presentes. **5. Informes da Presidência:** A Presidente comunicou acerca da Moção de Congratulação que ocorreu na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por proposição do Deputado Roberto Hashioka, concedeu congratulação aos representantes do IFMS - *Campus Nova Andradina* pela representação do MS na Regeneron | SEF 2025 (*International Science and Engineering Fair*), considerada a maior feira pré-universitária de ciência do mundo, realizada de 10 a 16 de maio, em Columbus, Ohio, EUA. Além disso, a Presidente comentou sobre a missão internacional de participação da comitiva do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif, em missão à capital do México, de 17 a 23 de agosto de 2025. A 1ª reunião virtual preparatória, organizada pela Diretoria de Relações Internacionais do Conif, com a participação das Assessorias Internacionais dos Institutos Federais, foi realizada em 5 de junho, com foco na documentação de viagem. Após essas comunicações, a Presidente apresentou os informes com as ações da gestão do IFMS no período de abril a junho de 2025. A Presidente comentou ainda sobre a participação no evento Pantanal Tec em Aquidauana, onde também estiveram presentes o governador do estado de MS, as senadoras Tereza Cristina e Soraya Thronicke, e ressaltou que o evento foi bem grande e representou uma oportunidade de divulgação do nome da instituição mundo afora. **00:19:06 - II - Ordem do dia:** **1. Homologação de resoluções ad referendum:** A Presidente colocou em apreciação as resoluções: **1.1 Processo nº 23347.010645.2024-11 - Resolução nº 12**, de 24 de abril de 2025, que aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Cuidador de Idosos - Pronatec, do *Campus* Campo Grande, do IFMS. JUSTIFICATIVA: o referente PPC foi aprovado em 2016, na 17ª RO do Cosup, contudo não foi emitida resolução de aprovação à época, pois o processo não retornou ao Cosup com as adequações propostas pelo conselho e relator. Recentemente, o *Campus* Campo Grande solicitou atualização do PPC para oferta do curso em março. Por isso, foi necessária a emissão de resolução *ad referendum* para a regularização do PPC. Em apreciação do pleno, não houve manifestações e a resolução foi homologada com 14 votos favoráveis. **1.2 Processo nº 23347.006540.2024-67 - Resolução nº 13**, de 24 de abril de 2025 e **Resolução nº 14**, de 30 de abril de 2025, que aprovou, *ad referendum*, o Plano de Oferta de Vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Piscicultura, do *Campus* Ponta Porã para o município de Amambai, e retificou, *ad referendum*, a ementa e o art. 1º da Resolução Cosup/IFMS nº 13/2025. JUSTIFICATIVA: as respectivas resoluções foram emitidas para correções, sendo a Resolução Cosup/IFMS nº 13/2025, para alterar onde constava “aprovação do PPC do curso FIC em Piscicultura”, para constar “aprovação do Plano de Oferta do Curso FIC em Piscicultura e, posteriormente, a Resolução nº 14/2025, corrigiu o nome do

curso conforme o catálogo oficial de cursos FIC. Em apreciação do pleno, Izidro comentou que o curso já começou a ser ofertado desde o dia 21 de junho para os produtores rurais de Amambai, e após a manifestação as resoluções foram homologadas com 14 votos favoráveis. **1.3 Processo nº 23347.011329.2024-66 - Resolução nº 15**, de 26 de maio de 2025, que alterou, *ad referendum*, o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025. JUSTIFICATIVA: conforme o Ofício Audit 19/2025 - AUDIT/RT/IFMS, foi solicitada urgente readequação do PAINT 2025, para substituir a ação de auditoria denominada "Folha de Pagamento", por ação extraordinária para fins de apuração da governança e dos controles internos relacionados ao processo de aquisição de gêneros alimentícios por meio da ARP nº 11/2024, consoante recomendação do PARECER n. 00079-2025-PROJU. Tal substituição se fez necessária devido ao reduzido efetivo de servidores da Audit e pelo fato de a reserva técnica de 200 horas presente no plano já ter sido parcialmente utilizada para finalizar trabalho pendente do exercício anterior, sendo o saldo insuficiente para realizar adequadamente a ação solicitada. Em apreciação do pleno, não houve manifestações e a resolução foi homologada com 14 votos favoráveis. **1.4 Processo nº 23347.006653.2023-81 - Resolução nº 17**, de 2 de junho de 2025, que autorizou, *ad referendum*, a renovação de credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, como fundação de apoio ao IFMS. JUSTIFICATIVA: diante o exíguo prazo para encaminhamento, ao Ministério da Educação - MEC, da documentação obrigatória para garantir a continuidade da atuação da FACTO como fundação de apoio junto ao IFMS, foi necessária a emissão desta resolução para aprovar o Relatório de Avaliação de Desempenho referente ao exercício de 2023, bem como a ratificar o Relatório de Gestão correspondente, os quais constam nos autos. Em apreciação do pleno, o conselheiro Anderson Correa comentou que a Facto teve projetos bem relevantes em 2023, sendo um deles ainda vigente, que é o CRC, e foi necessário o credenciamento em tempo hábil para não perder a verba disponibilizada nesse projeto junto à Fundação. Anderson explicou que a resolução aprovou dois itens, a ratificação do relatório de gestão, que foi aprovado pela instituição mãe (Instituto Federal de Espírito Santo), pois no relatório de gestão do IFES também consta a menção ao IFMS, e também aprovou a avaliação de desempenho das ações da Facto junto ao IFMS no ano de 2023. Anderson disse que dia 11 de junho ocorreu uma reunião do Grupo de Apoio Técnico para Credenciamento das Fundações de Apoio do MEC, em que foi renovado o credenciamento da FACTO com o IFMS e já consta a resolução no site. A Presidente frisou que há um recurso parado para as ações do Centro de Recondicionamento do IFMS, e que é preciso dar continuidade a essas ações junto a FACTO para utilizar esse recurso. Em apreciação do pleno, a resolução foi homologada com 14 votos favoráveis. **00:33:10 - 2. Processos para apresentação, discussão e votação: 2.1 Processo nº 23347.002154.2024-04 - Processo de eleição da composição - Conselho de Administração e Desenvolvimento Institucional**. Apresentação: Flávio Renato Matsubara, representante da Comissão Eleitoral do processo de escolha dos membros representantes do Coadi. Com a palavra, Flávio apresentou a Comissão Eleitoral para elaboração de edital e condução do processo de escolha dos representantes dos Núcleos de Administração e Planejamento Institucional (Nadpi) para participação no Conselho de Administração e Desenvolvimento Institucional (Coadi) do IFMS, designada pela Portaria - Reitoria 670/2024. Flávio explicou que o Conselho tem por finalidade atuar como órgão especializado, deliberativo por delegação do Conselho Superior, normativo, consultivo e propositivo da Reitoria do IFMS, responsável pelas políticas de administração, planejamento e desenvolvimento institucional. O Regimento Interno do Coadi foi aprovado pela Resolução nº 73, de 11 de novembro de 2016, expedida pelo Conselho Superior do IFMS, com as seguintes atribuições: assessorar o IFMS nas políticas de administração, planejamento e desenvolvimento institucional; expedir orientações para organização, reestruturação e modernização das rotinas administrativas; avaliar e recomendar a proposta orçamentária e a matriz de descentralização orçamentária dos *campi*; regulamentar o funcionamento dos Núcleos de Administração e Planejamento Institucional (Nadpi); elaborar propostas de alteração do próprio regulamento; atuar como instância consultiva e de recursos sobre matérias de sua competência; e propor políticas, diretrizes e normas relativas à administração e gestão do IFMS, com base no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Político Pedagógico. Funcionamento: O Coadi pode criar câmaras setoriais para temas específicos. O presidente do Coadi é o Pró-Reitor de Administração. As reuniões são convocadas pela presidência e secretariadas por servidor designado. Os membros têm direitos e deveres, incluindo participação nas reuniões e votação das matérias pautadas. As decisões podem ser objeto de recurso, inicialmente ao próprio Coadi e, em seguida, ao Conselho Superior. Composição do Coadi: pró-reitorias, Diretoria-Executiva de Administração e Planejamento; Diretoria-Executiva de Desenvolvimento Institucional, diretorias da Proad e da Prodi, diretorias de administração (Dirad) dos *campi*, e representantes do Nadpi dos *campi*. Flávio explicou que a atuação da comissão eleitoral foi realizar a eleição dos membros dos Nadpi, compostos por 1 docente, 1 estudante, 1 técnico-administrativo, sendo que depois um deles representaria seu respectivo *campus* no Coadi. Por fim, Flávio apresentou os membros titulares e suplentes e os membros eleitos nos *campi*. Após a apresentação, não houve manifestação do pleno e o Edital nº 006.10/2025 - Resultado Final da composição do Coadi e da composição dos Núcleos de Administração e Planejamento Institucional dos *campi* do IFMS foi homologado com 14 votos favoráveis. **00:43:30 - 1. Processos para apreciação, discussão e votação: 3.1 Processo nº 23347.002505.2025-50 - Proposta de Projeto Pedagógico de Curso de Extensão Preparatório para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio - PartiuIF - IFMS**. Relatoria: Shirley Maria da Costa de Araujo. Com a palavra, a conselheira apresentou o seguinte parecer: ANÁLISE - Trata-se de implantação de Projeto

Pedagógico de Curso de Extensão Preparatório para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio - PARTIU-IFMS, junto ao IFMS. Este projeto surgiu de convite do realizado pelo Ofício No 238/2024/ASSES/SECADI/SECADI-MEC, no âmbito da apresentação do Programa PartiuIF, que estabelece uma linha de fomento do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPECT (PartiuIF), no âmbito da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do MEC. O rito processual está correto, com todos os documentos e procedimentos embasados nas legislações e documentos pertinentes e as alterações sugeridas pela Diretoria de Educação Básica - Direb foram atendidas. Necessário esclarecer que a análise focou no contexto e no conteúdo dos documentos. Após a deliberação no Cosup, será necessária uma verificação textual e de formatação conforme padrões estabelecidos. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - I. O texto da justificativa do projeto, no quarto parágrafo, esclarece a forma de ingresso nos cursos técnicos integrados e contém a seguinte informação: “Em alguns casos ocorre a análise de currículos, com base nas notas dos 7º e 8º anos”. Para evitar interpretações equivocadas, sugiro alterar o texto para: “Em casos excepcionais, poderá ocorrer o ingresso através de análise curricular com base nas notas dos 7º e 8º ano.” II – O quinto parágrafo versa sobre a disponibilização de vagas com o seguinte texto: “Considerando o caráter social e inclusivo do projeto, todas as vagas no curso serão disponibilizadas para estudantes que comprovem estar regularmente matriculados em escolas públicas da região.” Novamente, para evitar leitura equivocada da informação, apesar dos esclarecimentos que constam no perfil do egresso, sugiro utilizar o texto conforme publicado no edital de inscrição: “Considerando o caráter social e inclusivo do projeto, todas as vagas no curso serão disponibilizadas para estudantes estejam regularmente matriculados e que comprovem ter estudado exclusivamente em escolas públicas”. No item 10, sobre a Certificação, o texto informa que o certificado servirá como comprovação da qualificação adquirida e ficando registrado na instituição para eventual verificação. Sugiro acrescentar a informação: “A certificação no Curso Preparatório não garante vaga de ingresso nos demais cursos ofertados pelo IFMS.” MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, considerando a minuta analisada e as legislações vigentes, a relatora manifestou favoravelmente à aprovação da Projeto Pedagógico de Curso de Extensão Preparatório para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio - PartiuIF - IFMS, desde que, atendidas e/ou justificadas as sugestões do item 4 deste parecer. Em apreciação do pleno, o conselheiro Robson apresentou algumas observações, primeiro em relação a carga horária docente para que não haja uma sobrecarga para os professores, e observou que tem caído a quantidade de projetos de extensão e de pesquisa nos *campi*, pois em 2023 diminuiu de 35 projetos para 24 projetos em 2024, depois caiu para 17 e atualmente há 12 projetos em execução, e disse que projetos como esse podem impactar negativamente nesses números, caso venha ser renovado nos próximos anos. Além disso, o conselheiro comentou que os locais das aulas e o horário serão definidos pelos *campi*, sendo dois dias por semana e até 4 horas diárias, nesse sentido ressaltou a importância desse atendimento e das aulas alcançarem outras comunidades como os quilombos, a periferia e as aldeias, a fim de promover a equidade para os futuros estudantes da instituição. A Presidente comentou que o IFMS atende a 11 turmas com esse projeto, sendo uma em cada *campus* e duas em Campo Grande, disse que o instituto foi o único do Brasil a preencher todas as vagas de bolsa, e que esse projeto pode contemplar também os técnicos administrativos para atuarem em sala de aula. Com a palavra, Anderson explicou que, para esse projeto foi feito um edital de seleção com vagas para bolsistas que possuam licenciatura, não necessariamente apenas docentes do IFMS, mas qualquer servidor, e a carga horária do projeto ocorre fora do horário, dessa forma não impacta na carga horária dos servidores. Com a palavra, Shirley também observou que o PPC não esclarece quem serão os docentes do projeto, e por isso é importante deixar claro no projeto como será feita a docência, quais serão os profissionais e a forma de entrega deste projeto, incluindo a carga horária. Após, Jeferson disse que isso não afeta a carga horária docente, pois o profissional vai continuar trabalhando 40 horas e que é opção pessoal a participação ou não do projeto, mas nesse sentido, questionou se não seria interessante incluir essa carga horária como atividade docente, para que esse horário em sala de aula não comprometa também as atividades pessoais. Anderson respondeu à Shirley que não tem como prever no PPC a equipe docente, pois a seleção é feita via edital, e sobre incluir as horas do projeto dentro das 40 horas semanais, impactaria o planejamento docente das atividades específicas do IFMS. A Presidente lembrou que esse programa é nacional e é a primeira oferta, então provavelmente haverá novas edições nos outros anos e disse que futuramente o programa possa ser adaptado conforme a necessidade, mas no ano presente não é possível alterar as regras do programa, pois elas já foram pré-ordenadas nacionalmente, e as sugestões apresentadas pelo pleno serão repassadas à coordenação nacional do programa. Ademais, a Presidente disse que uma das turmas atendidas em Campo Grande é na comunidade do Anhanduzinho, e que os estudantes de lá querem conhecer e ter contato com o *campus*. Em seguida, Isnael reconheceu a relevância do programa e disse que vai contribuir bastante para o ingresso de mais estudantes na instituição, e em oposição ao posicionamento do Jeferson, sugeriu alterar o programa que não contempla a bolsa para apoio administrativo e automaticamente todo o trabalho foi para a Cerel, incluindo a parte do sistema acadêmico, SISTEC, por isso seria importante a respectiva bolsa, para desafogar estes setores. Em resposta, a Presidente disse que essa foi uma reclamação geral, mas que já foi repassada à coordenação do programa para ajustar para a próxima oferta do curso. Robson frisou que é totalmente a favor do programa e explicou que é importante

pensar nas comunidades afastadas que não tem condições de se deslocar para participar das aulas. Em conclusão, Shirley disse que pode mencionar no PPC que os profissionais que lecionarão no programa serão selecionados por meio de edital e que ela concorda com as sugestões apresentadas pelo pleno. Dessa forma o projeto foi votado e aprovado com 15 votos favoráveis. **01:20:08 - 3.2 Processo nº [23347.001309.2025-68](#) - Proposta de Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Produtor de Olerícolas Multicampi - IFMS.** Relatoria: Alexandre dos Santos Lopes / Apresentação: Grazieli Suszek. Em razão da ausência do conselheiro Alexandre, a conselheira Grazieli fez a leitura do parecer do relator: ANÁLISE - Trata-se da análise do processo sobre a Proposta de Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Produtor de Olerícolas Multicampi - IFMS. Considerando o parecer pedagógico nº 3/2025 e as recomendações de ajustes no PPC de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Produtor de Olerícolas a ser realizado no *Campus* Paranaíba com caráter multicampi, isto é, o curso poderá ser ofertado pelos demais *campi* que demonstrarem interesse; considerando o parecer do relator do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e suas recomendações de ajustes no PPC; e considerando a Manifestação Técnica 2-2025; considerando a Resolução Coepe/IFMS nº 10, de 7 de maio de 2025, verificou-se que todas as mudanças, correções, inserção de elementos ao texto, avaliando que o PPC do curso foi ajustado, conforme a manifestação técnica da bibliotecária e o mesmo anexado ao processo, juntamente com a manifestação técnica, foram realizadas pela Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional - Curso FIC - Produtor de Olerícolas e a recomendação de aprovação da parte do Relator do COEPE. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - Observando que dentre o público alvo descrito no PPC, inclui lideranças e assentados, no entanto, quando avalia-se os objetivos, nota-se a ausência da presença dos movimentos sociais e populares. O relator recomendou a inclusão do seguinte texto nos objetivos gerais: Estimular a agricultura familiar com a participação direta dos movimentos sociais e populares, acolhendo os assentados provenientes das políticas de reforma agrária. MANIFESTAÇÃO - O relator manifestou-se favorável à aprovação do processo nº 23347.001309.2025-68, proposta de Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Produtor de Olerícolas Multicampi – IFMS, mediante as alterações solicitadas. Não houve manifestações do pleno e o parecer foi votado e aprovado com 14 votos favoráveis. **01:24:53 - 3.3 Processo nº [23347.001620.2025-15](#) - Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Fruticultor - Multicampi.** Relatoria: Izidro dos Santos de Lima Júnior. Com a palavra, o relator apresentou o seguinte parecer: ANÁLISE - Trata-se da análise do processo 23347.001620.2025-15 que versa sobre "Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Fruticultor - Multicampi". Esse processo iniciou em 05/02/2022 a partir do Ofício da Direb, ao Gabinete da Reitoria, solicitando a emissão de portaria de comissão responsável pela elaboração do PPC do referido curso. O processo 23347.001620.2025-15 que trata da elaboração da proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Fruticultor - Multicampi é bem fundamentado e muito bem conduzido pelos setores e pessoas envolvidas. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES 4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - Após as análises e leitura do Processo:23347.001620.2025-15 apontou as seguintes propostas de mudança no texto: 1) Item 2, página 7: suprimir no texto a um parágrafo o tema mestrado e incluir um parágrafo sobre os cursos FICs, que é o tema do PPC em questão. Sugiro que seja logo após a menção do CREAD. 1.1) Sugiro a inclusão de um item que descreva os cursos FICs e sua função no IFMS e na rede. 2) No item 4.2, sugiro a supressão dos "objetivos específicos" do curso FIC para no máximo 4 e que condiz com a carga horária e matriz curricular proposta pelo PPC. 3) página 14, Unidade Curricular de Fertilidade do Solo, Nutrição e Adubação de Frutíferas: suprimir os seguintes itens: Introdução à Ciência do Solo, Fatores e processos de formação de solos; Elementos essenciais às plantas e transporte de nutrientes. Leis gerais da adubação, Nutrientes: dinâmica no solo e fontes. 4) página 20, Unidade Curricular de Empreendedorismo no cultivo de frutas: suprimir os seguintes itens: Elaboração de Plano de Negócios para Fruticultura; Cooperativas: funções, objetivos e ramos cooperativos; Órgãos sociais: assembleia geral, conselho administrativo e conselho fiscal; Cooperativas comerciais. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, o relator manifestou-se favoravelmente à aprovação da proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Fruticultor - Multicampi, desde que atendida ou justificada as sugestões de alterações. Com a palavra, Shirley discordou do relator acerca da questão do empreendedorismo, dizendo que o plano de negócios pode ser abordado de forma simples, semelhante como foi feito no curso de Microempreendedor Individual - MEI, pois não basta o agricultor saber plantar e colher, ele deve saber distribuir também o produto, então uma aula que fale sobre plano de negócios dentro de empreendedorismo vai auxiliar ao produtor a saber como distribuir essa mercadoria produzida. Com a palavra, Graziela concordou com a parte de agronomia e engenharia agrícola, pois as vezes se coloca muito conteúdo nessas disciplinas, mas os cursos FIC são rápidos e precisam formar uma base para que os estudantes saibam como solucionar problemas que venham ocorrer em assentamentos, por isso a importância de se incluir na ementa conteúdos que gerem solução simples de problemas, e não adianta acrescentar muito conteúdo que eles não vão conseguir assimilar em pouco tempo. Izidro explicou que a disciplina de empreendedorismo permanece, mas que sugeriu a retirada de itens que deixam a disciplina muito densa considerando a rápida carga horária, e o curso FIC tem o objetivo mais prático de ser rápido. Robson comentou que acha importante manter a disciplina sobre o cooperativismo e associativismo em razão da abordagem do curso e o relator respondeu que não foi retirado este conteúdo. Em votação o parecer foi aprovado com 14 votos favoráveis. **01:44:55 - 3.4 Processo nº**

23347.001956.2025-70 - Campus Três Lagoas - Correção e Adequação do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial. Relatoria: Renilce Miranda Cebalho Barbosa. A relatora apresentou o seguinte parecer: ANÁLISE - A proposta está tecnicamente fundamentada no que concerne o processo de reestruturação de cursos atendendo às diretrizes para criação, alteração e extinção dos cursos de graduação do IFMS, às demandas institucionais e dispositivos legais, foi construída de forma participativa e transparente, envolvendo: reuniões do NDE e do Colegiado; consulta pública à comunidade acadêmica; articulação com a Diretoria de Graduação - Digra, e instâncias superiores; e apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe.

MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, a relatora manifestou-se favoravelmente à aprovação da alteração do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, do *Campus* Três Lagoas. Em apreciação do pleno, não houve manifestações e o parecer foi aprovado com 14 votos favoráveis. **01:48:14 - 3.5 Processo nº 23347.011753.2023-20 - Proposta de Regulamento de uso dos laboratórios do eixo de infraestrutura do IFMS.** Relatoria: Grazieli Suszek. A relatora apresentou o seguinte parecer: ANÁLISE - Trata da análise da proposta do Regulamento de Uso de Laboratórios do Eixo de Infraestrutura do IFMS (com revisão textual consolidada) que propõe a criação de um regulamento de laboratório de maneira a contemplar os *campi* que possuem o Eixo de Infraestrutura do IFMS. O processo inclui diversas consultas e análises realizadas pelos *campi* que integram o Eixo de Infraestrutura, promovendo uma construção colaborativa e alinhada às realidades locais. Além disso, o processo conta com manifestação favorável da Procuradoria Jurídica - Proju, conforme explicitado no Parecer nº 00252/2024/PROJU/IFMS, que avalia a criação do regulamento como juridicamente adequada e em conformidade com as normas institucionais.

SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - 1. Inclusão de artigo que trate sobre usuários externos, possibilitando o acesso da comunidade externa, desde que, atendido critérios pré-estabelecidos no documento; 2. Inclusão de penalidades ao não cumprimento do regimento, como advertência e restrições de uso; e 3. Apresentação de protocolos de emergência para acidente, podendo estar em anexo ao documento. **MANIFESTAÇÃO** - Diante do exposto, a relatora manifestou-se favorável à aprovação da proposta do Regulamento de Uso dos Laboratórios do Eixo de Infraestrutura do IFMS, tal como apresentada na 56ª Reunião Ordinária do Cosup, nos termos da respectiva minuta e ressaltou, contudo, a importância de que as sugestões aqui indicadas sejam consideradas em sua futura implementação e revisões, com o intuito de contribuir para o constante aperfeiçoamento e melhoria do referido regulamento. Em apreciação do pleno, não houve manifestações e o processo foi aprovado com 14 votos favoráveis. **01:52:58 - 3.6 Processo nº 23347.001907.2025-37 - Proposta de Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.** Relatoria: Guilherme Costa Garcia Tommaselli. O relator apresentou o parecer: ANÁLISE - Trata-se da análise do processo 23347.001907.2025-37 sobre a proposta de atualização do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE, dos Cursos Técnicos do IFMS, cuja versão anterior remonta à Resolução Cosup/IFMS nº 056/2014. A proposta apresentada evidencia um esforço institucional importante de revisão normativa, alinhado ao avanço das práticas pedagógicas na educação profissional e à evolução das legislações educacionais nos últimos dez anos. Do ponto de vista técnico e normativo, a nova minuta incorpora elementos fundamentais previstos nas diretrizes nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Destaca-se a definição clara das atribuições do NDE, a formalização dos critérios de composição (com exigência de docentes da área específica e em dedicação exclusiva) e a descrição das suas responsabilidades nas etapas de concepção, implementação, avaliação e atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC). A proposta também qualifica os mecanismos de funcionamento do colegiado, fortalecendo sua institucionalidade e contribuindo para maior regularidade nas ações pedagógicas. Entretanto, observa-se que o documento ainda mantém um enfoque predominantemente técnico-operacional, sem abordar de forma explícita a articulação do NDE com políticas institucionais de equidade, diversidade e inclusão. Considerando o papel estratégico do NDE, seria desejável que o regulamento previsse sua integração com os núcleos institucionais, como o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Neabi e o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - Napne, e sua atuação ativa na promoção de uma educação antirracista, inclusiva e socialmente comprometida. Ainda assim, o processo foi conduzido com ampla participação dos coordenadores, submetido à revisão textual, análise jurídica e parecer técnico-pedagógico, evidenciando maturidade institucional e rigor processual.

SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - 1. Inclusão de diretrizes de promoção da equidade - Inserir, nas atribuições do NDE, dispositivo que explicita sua articulação com políticas de diversidade, equidade e inclusão, envolvendo raça/etnia, gênero e deficiência. 2. Articulação com núcleos institucionais (Neabi e Napne) - Recomenda-se explicitar, no regulamento, a necessidade de interface entre o NDE e os núcleos institucionais voltados à equidade, inclusão e ações afirmativas. 3. Análise de dados desagregados - Incluir como atribuição do NDE o acompanhamento de indicadores educacionais desagregados, como estratégia para orientar o planejamento pedagógico. 4. Formação continuada para membros do NDE - Recomenda-se inserir previsão de estímulo à participação dos membros do NDE em ações formativas voltadas à avaliação educacional, diversidade e inovação pedagógica.

MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, o relator manifestou-se favorável à aprovação favorável à aprovação da proposta de Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos do IFMS, nos termos da minuta apresentada. Ressaltou, contudo, a importância de que as sugestões aqui indicadas possam ser consideradas pela Pró-Reitoria de Ensino - Proen e pela Direb na implementação e revisão futura da norma, contribuindo para que o NDE exerça, de fato, seu papel de instância de coordenação pedagógica articulada com os princípios

da equidade, da inclusão e da justiça social. Após a apresentação, com a palavra, a conselheira Shirley questionou no artigo 6º como será feita a escolha dos integrantes do NDE pela presidência, se por votação ou consulta, e disse que é importante deixar definida a forma que os membros serão escolhidos. Em seguida, Maria Neusa disse que ficou muito satisfeita em participar da análise desse processo e que sempre ressaltou a importância do NDE, e disse que o relator foi feliz ao falar sobre a formação continuada e que é importante o perfil de quem estará no Núcleo Docente Estruturante. Em resposta, Guilherme disse acatar a proposta da Shirley e que vai sugerir que seja feita a escolha de forma democrática, a partir de uma consulta para selecionar os interessados. Em votação, o parecer foi aprovado com 14 votos favoráveis. **02:07:25 - III - Comunicação dos Conselheiros:** A Presidente abriu para os comunicados dos conselheiros e comentou que a Diretora Renilce recebeu a senadora Soraya Thronicke no *Campus* Corumbá e a levou ao projeto de uma comunidade quilombola, família Osório, que trabalha com plantio e que atua em parceria com o IFMS. A Presidente acrescentou que a senadora gostou bastante do projeto e planeja incentivar também os projetos esportivos, como futebol feminino, e esses investimentos com os recursos de bancada são importantes, pois o orçamento que vem do MEC é bom, mas não é o suficiente para tudo que se precisa fazer. Com a palavra, Renilce complementou a fala da reitora dizendo que essa comunidade que a senadora visitou é composta por 127 pessoas que são agricultores e alguns são estudantes do IFMS, e apesar do projeto e da agricultura familiar, eles sofrem tanto com a estiagem e com o período de cheia, pois inviabiliza a produção, e o IFMS vai fazer a transferência tecnológica com tanque de iscas para que essas pessoas tenham melhores condições de trabalho e opção de renda alternativa. Após, Izidro comentou que o professor Edvaldo recebeu uma moção de congratulação pelos jogos em Ponta Porã e a comunidade do *campus* ficou bem contente com o evento e o Dirge parabenizou e agradeceu a todos os envolvidos na realização e disse que espera um dia puder fazer também um evento de arte e cultura na mesma dimensão. Além disso, Izidro mencionou que em julho o *campus* fará um trabalho junto com a Universidade Nacional de Assunção - UNA, para desenvolver ações a partir de um termo de convênio envolvendo um projeto de peixe e capacitação. Em seguida, Shirley agradeceu e parabenizou os colegas envolvidos na palestra promovida pelos Napnes sobre capacitismo e comentou que ficou emocionada e disse que é muito enriquecedor para a instituição esse tipo de palestra. Após, Grazieli agradeceu à gestão, especialmente à reitora e à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - Propi, pelo apoio para sua participação e de um grupo de estudantes em uma feira internacional, nos Estados Unidos, e disse que foi uma oportunidade rica para a expertise dos alunos. Em seguida, Anderson agradeceu ao *Campus* Ponta Porã pela realização dos jogos, que foi um momento importante de troca de contato cultural e apresentações musicais, e também agradeceu à reitora pelo suporte orçamentário. Também com a palavra, Robson lembrou que completou um ano desde a assinatura do acordo com o governo, resultado da greve e que simbolizou conquistas e materializou o avanço para a carreira dos servidores, e lembrou a importância dessas lutas e embates para o alcance de vitórias. A Presidente agradeceu a todos dirigentes e conselheiros pelas conquistas e ações que geram uma educação pública gratuita e de qualidade, e disse que almeja fazer uma reunião presencial com os conselheiros, e disse que a instituição vai além do ensino, pesquisa, extensão, esporte e cultura, mas também a realização de políticas públicas que muitas vezes as prefeituras não conseguem executar. **IV – Encerramento:** Ao final, às dezesseis horas e trinta e sete minutos, não havendo mais manifestações, a Presidente agradeceu ao pleno pela participação e pelas deliberações e encerrou a Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMS, da qual eu, Laura Regina Miranda dos Santos, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros presentes na reunião.

Ata aprovada na 56ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 26 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS, em 06/08/2025 16:35:25.
- Ilze Katsue Morita Melo, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 07/08/2025 09:10:02.
- Shirley Maria da Costa de Araujo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 07/08/2025 11:59:00.
- Anderson Martins Correa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEX, em 07/08/2025 13:30:18.
- Robson Lubas Arguelho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/08/2025 09:57:51.
- Maria Neusa de Lima Pereira, Maria Neusa de Lima Pereira - Membro do COSUP - Ifms Reitoria - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Reitoria (1) , em 08/08/2025 09:59:19.
- Sergio Paulo de Souza, DIRETOR(A) - CD4 - NA-DIRAD, em 08/08/2025 10:00:13.
- Isnael de Camargo Dias, AUX EM ADMINISTRACAO, em 08/08/2025 10:03:29.
- Fernando Silveira Alves, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRODI, em 08/08/2025 13:38:02.
- Fabio Lavrador Silva, Fabio Lavrador Silva - Membro do COSUP - Ifms-Cb (10673078000554) , em 08/08/2025 16:31:07.
- Renilce Miranda Cebalho Barbosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CB-IFMS, em 11/08/2025 16:38:08.
- Izidro dos Santos de Lima Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PP-IFMS, em 12/08/2025 09:28:38.
- Paulo Roberto Vilarim, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/08/2025 11:17:15.
- Grazieli Suszek de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/08/2025 12:40:07.
- Hamilton Bonfim Júnior, Hamilton Bonfim Júnior - Membro do COSUP - Ifms Reitoria - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Reitoria (1) , em 12/08/2025 13:01:15.
- Guilherme Costa Garcia Tommaselli, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/08/2025 13:31:57.
- Jeferson de Arruda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/08/2025 15:57:45.
- Laura Regina Miranda dos Santos, COORDENADOR(A) - FG2 - SECOL, em 15/08/2025 10:18:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547629
Código de Autenticação: 664f2dac06

